LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA 23.838 | FOLHA 01

Serra Negra, 20 Dezembro 96

Oficial

IMOVEL:- Um lote de terreno sob número 26 da quadra H, integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL COLINA DOS IPES", situado no Bairro das Palmeiras ou Pari, no perímetro urbano desta cidade, medindo 9,00 metros (nove metros) de frente para a Rua G; 40,50 metros (quarenta metros e cinquenta centímetros) do lado direito, confrontando com o lote nº 27; 10,68 metros (dez metros e sessenta e oito centímetros) de largura nos fundos, confrontando com a antiga Estrada Municipal e 34,75 metros (trinta e quatro metros e setenta e cinco centimetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 25, encerrando a área total de 338,62 metros-quadrados (trezentos e trinta e oito metros e sessenta e dois decímetros quadrados). x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB NUMERO 01.05.087.0050.001. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x PROPRIETARIA:- EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DE SERRA NEGRA- EMUHSEN, com CGC. sob nº 54.129.739/0001-27, com sede à Praca John F. Kennedy, s/nº., nesta cidade. x-x-x-x-x-x-x REGISTRO ANTERIOR:- M. 15.724/R.07 (17 de junho de 1.987).- A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

==========

R.01/23.838 - Serra Negra, 20 de dezembro de 1.996. x-x-x-x Pela escritura de 12 de dezembro de 1.996, lavrada pelo 2º Servico Notarial local, a fls.173/175 do livro nº 207,a proprietária doou o imovel objeto desta matrícula, a FELICIO GONCALVES CARDOSO, portador do RG. nº 4.323.816-SSP.SP., brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhao de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, com LAURENTINA FELICIO CARDOSO, filha de Antonio Felicio Paes e de Amelia de Paula Bueno, brasileira, senhora do lar, com Cic. comum nº 603.626.008-30, residentes e domiciliados à Avenida Irradiacao, Parque das Vertentes, Casa 31, nesta cidade, pelo valor de R$ 1.156,38. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x Foram apresentadas a CND. do INSS. sob número 384.020, Serie G e Certidao de Quitacao da Receita Federal, arquivados no Servico Notarial acima citado. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

==========

AV.02/23.838 - Serra Negra, 20 de dezembro de 1.996. x-x-x- Pela escritura objeto do R.01, procede-se esta averbacao para ficar constando que o imovel objeto desta matrícula fica gravado com a CLAUSULA DE INALIENABILIDADE imposta pela doadora, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da escritura, com as condicoes constantes do título, com excecao de separacao judicial, divorcio ou hipoteca para fins de

(CONTINUA A FLS. 01v.)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/09/2021 14:56:08

MATRÍCULA 23.838

FOLHA 01 VERSO

(CONTINUACAO DE FLS. 001)
construcao, nos termos do SFH. Dou fe. Serra Negra, 18 de dezembro de 1.996. A Escrevente Autorizada, OLIVETE ALVES DE GODOY. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AV.03 - Em 15 de dezembro de 2009.
Protocolo n° 83.022.
DOCUMENTO. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário FELÍCIO GONÇALVES CARDOSO é portador do CPF n° 603.626.008-30, tudo conforme formal de partilha objeto do R.05. A Escrevente Autorizada, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.04 - Em 15 de dezembro de 2009.
Protocolo n° 83.022.
ÓBITO. Procede-se esta averbação para constar o falecimento do proprietário **FELÍCIO GONÇALVES CARDOSO**, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2002, conforme certidão de óbito lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Amparo, a fls. 91v° do livro número C-62, sob o número 10.558. A Escrevente Autorizada, , OLIVETE ALVES DE GODOY.

R.05 - Em 15 de dezembro de 2009.
Protocolo n° 83.022.
PARTILHA. Pelo formal de partilha expedido em 29 de junho de 2006, subscrito pelo Exmo.Sr.Dr. Fabrício Reali Zia, MM. Substituto da 2ª Vara desta Comarca, assinado pela Diretora de Serviço da mesma Vara e aditado em 08 de setembro de 2009, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Felício Gonçalves Cardoso. PROCESSO N° 595.01.2003.02737-8 - Ordem n° 969/2003), tendo sido a partilha homologada por sentença de 02 de junho de 2006, transitada em julgado em 26 de junho de 2006, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 1.173,36, foi partilhado cabendo METADE IDEAL ao herdeiro filho **JOSÉ ROBERTO MENDES**, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG n° 21.706.100 e do CPF n° 171.935.878-89, residente e domiciliado na Rua José Amaral n° 659, em Amparo; e, METADE IDEAL à herdeira filha **CREUSA MENDES**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n° 21.489.331-5 e do CPF n° 107.105.008-80, residente e domiciliada na Rua Alberto Mainente n° 225, Colina dos Ipês, nesta cidade. A Escrevente

Continua na Ficha N° 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/09/2021 14:56:08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 23.838 | Folha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Serra Negra, 15 de dezembro de 2009
Oficial

Autorizada, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/09/2021 14:56:08